

## PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES DA SUVISA

### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVISA

Promove a execução da Política de Vigilância em Saúde sendo responsável pelas áreas da vigilância epidemiológica e imunização, sanitária, em saúde ambiental e de saúde do trabalhador. Atua na análise permanente da situação de saúde da população e na organização e execução de ações de promoção, vigilância, proteção, prevenção e controle de riscos, doenças e agravos à saúde, para o enfrentamento dos problemas existentes em todos os níveis de complexidade e organização do sistema intervindo nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva.

**Assessoria Técnica** - atua na articulação das áreas da SUVISA e da Secretaria de Estado da Saúde, para o planejamento e execução de ações intersetoriais, fortalecendo a Vigilância em Saúde, em consonância com a política estadual, e as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Participa da formulação e implementação de políticas de descentralização, educação em saúde, desenvolvimento e qualificação de profissionais nas ações de vigilância em saúde no Estado.

**Planejamento** - coordena a aplicação dos instrumentos básicos de planejamento e pactuação do SUS na elaboração, acompanhamento e execução do planejamento das ações de vigilância em saúde. Desenvolve estratégias de integração das áreas, coordena as atividades de coleta e consolidação de dados para a elaboração de relatórios gerenciais de prestação de contas das ações realizadas, com foco na gestão por resultados, avalia programas e projetos de qualificação de pessoal em vigilância em saúde.

**Educação e Comunicação** - coordena o desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação e comunicação em saúde. Participa da elaboração e acompanha a confecção de material educativo em conjunto com as áreas e da atualização dos conteúdos de vigilância em saúde do site da SUVISA e da Secretaria Estadual de Saúde. Analisa a prestação de contas dos programas e projetos de educação e comunicação. Coordena as atividades de encaminhamento e resposta às denúncias e reclamações recebidas pelos sistemas de “Disque-denúncia”, “Disque-dengue” e da Ouvidoria da SES/GO.

**Descentralização** - promove a integração entre a Superintendência de Vigilância em Saúde, as Regionais de Saúde e os Municípios para fomento dos processos de regionalização e descentralização das ações de vigilância em saúde. Coordena o processo de pactuação das ações de vigilância em saúde no âmbito do Estado formulando propostas e critérios a serem apresentados à Comissão Intergestores Bipartite - CIB. Assessora, apoia, acompanha e monitora tecnicamente os municípios, para a organização e desenvolvimento, execução e avaliação das ações de vigilância em saúde.

**Projetos Arquitetônicos** - realiza a análise e aprovação e orienta a adequação de projetos de estrutura física e fluxo de setores de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, em conformidade com a legislação vigente. Acompanha os técnicos de vigilância sanitária, quando necessário, em fiscalização ao local da edificação definindo as condições necessárias para implantação/implementação dos projetos, prevenindo riscos à saúde pública.

Documentos e procedimentos para aprovação de projetos arquitetônicos:  
<http://www.visa.goias.gov.br/post/ver/129603/documentos-e-procedimentos>

**Jurídico** - realiza a análise legal e emite parecer em assuntos da atividade fiscal e do processo administrativo sanitário, prepara minutas de legislação de interesse da Superintendência de Vigilância em Saúde, participa na orientação da conduta fiscal e da instrução do processo administrativo sanitário, agilizando sua tramitação, participar dos processos de desenvolvimento e qualificação de profissionais de saúde do Estado e dos Municípios em sua área de atuação.

## **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS – GVEDT**

A Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis (GVEDT) é responsável pelo planejamento, coordenação, avaliação e vigilância das doenças transmissíveis, para o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, monitoramento dos fatores de risco e controle. Estas medidas visam notificação de casos, conforme exigência do Ministério da Saúde (Portaria nº. 104 de 25/01/2011) e consequentemente, a redução de número de óbitos causados por essas doenças.

Tem como estratégia de intervenção a mobilização social, a capacitação de profissionais, o apoio técnico às Regionais de Saúde e Municípios, programação e apoio à execução de ações de educação em saúde, elaboração e distribuição de materiais educativos e divulgação da situação epidemiológica das doenças transmissíveis no Estado.

### **PRINCIPAIS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS:**

**Programa de Controle da Tuberculose** com o objetivo baseado na busca de casos, diagnóstico precoce e adequado, seu tratamento até a cura a fim de interromper a cadeia de transmissão e evitar possíveis adoecimentos. O papel da Coordenação Estadual de Controle das Doenças Crônicas Transmissíveis (CCDCT) é acompanhar a magnitude do agravo, monitorando sua distribuição, fatores de risco e tendência,

oferecendo subsídios para ações de controle a fim de reduzir a incidência e a morbimortalidade no Estado de Goiás.

**Programa de Controle da Hanseníase** com o objetivo baseado no diagnóstico precoce de casos, seu tratamento e cura, visando eliminar fontes de infecção e evitar seqüelas. A CCDCT monitora e capacita Regional e Municípios com a finalidade de reduzir a prevalência do agravo visando sua eliminação como problema de Saúde Pública.

**Programa de Controle da Dengue** tem como objetivo reduzir a infestação pelo *Aedes aegypti*, a incidência da dengue, prevenindo e controlando processos epidêmicos e evitar a ocorrência de óbitos por dengue. A Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica da Dengue tem a finalidade de monitorar fatores de risco que possam causar a doença, sob sua jurisdição, avaliando o comportamento da doença, identificando fatores determinantes e propondo estratégias de intervenção em parceria com as áreas técnica afins.

**Programa de Controle da Doença de Chagas** o objetivo é promover ações de combate ao vetor (através da borrifação de inseticidas no intra e peridomicílio e da melhoria habitacional) e reduzir a incidência de novos casos da doença de chagas.

**Programa de Combate a Raiva** tem como objetivo promover a vacinação de cães e gatos para a redução da raiva animal e humana, promovendo também a profilaxia da raiva humana.

**Programa de Combate e Controle das Leishmanioses** o objetivo é o controle e o combate ao vetor e ou hospedeiro, reduzir a incidência da leishmaniose tegumentar e visceral, reduzindo os óbitos da leishmaniose visceral humana.

**Inquérito de Prevalência da Esquistossomose e Geo Helminthoses** o objetivo é de atualizar dados sobre a ocorrência da esquistossomose e identificar casos de geo helmintoses no Estado de Goiás.

**A Programação Anual de Metas (PAM)** é um instrumento que dá visibilidade as metas, ações e recursos que serão mobilizados e representa a síntese do processo local de discussão e definição das prioridades de cada estado e município. A Portaria 2849, de 02 de dezembro de 2011, institui financiamento das Hepatites Virais no Piso Variável da Vigilância e Promoção em Saúde, define o montante de recursos dentro de cada Unidade Federada.

**Resolução nº 213/2011 – CIB**, Aprova a distribuição dos recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das Hepatites Virais, com base em critérios epidemiológicos e no contexto a implementação das ações, considerando ainda a estrutura dos serviços e a regionalização de saúde.

**Ações:** (As metas deverão ser associadas aos Programas de Governo, no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde – PAS)

**A Coordenação Estadual de Controle das Hepatites Virais** é responsável pela construção da PAM Estadual e subsidiar os municípios não contemplados com estes recursos e também dar suporte aos municípios prioritários na construção da PAM e ações a serem desenvolvidas.

**Doenças Transmissíveis** sob responsabilidade desta gerência: Botulismo, Carbúnculo ou "Antraz", Cólera, Coqueluche, Dengue, Difteria, Doença de Creutzfeldt-Jakob, Doenças de Chagas (casos agudos), Doenças Meningocócicas e outras Meningites, Esquistossomose (em área não endêmica), Febre Amarela, Febre do Nilo Ocidental, Febre Maculosa, Febre Tifóide, Hanseníase, Hantavirose, Hepatites Virais, Influenza humana por novo subtipo (pandêmico), Leishmaniose Tegumentar Americana, Leishmaniose Visceral, Leptospirose, Malária, Meningite por *Haemophilus influenzae*, Peste, Poliomielite, Paralisia Flácida Aguda, Raiva Humana, Rubéola, Rotavirus, Síndrome da Rubéola Congênita, Sarampo, Síndrome Febril Ictero hemorrágica Aguda, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Tétano Neonatal e Tétano Acidental, Tularemia, Tuberculose, Varíola e Varicela (conforme Portaria Estadual nº. 74 de 13 de maio de 2005).

Maiores informações sobre estas doenças acesse o site do Ministério da Saúde e Superintendência de Vigilância em Saúde nos links:

[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=39239](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=39239)

<http://www.visa.goias.gov.br/pagina/ver/6078/doencas-transmissiveis>

## **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - GVEDNT**

A Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Não Transmissíveis (GVEDNT) é responsável pelo planejamento, coordenação, avaliação e vigilância das doenças não transmissíveis, agravos e fatores de risco, monitorando e avaliando seu comportamento epidemiológico para o desenvolvimento de ações de prevenção e controle. Para desenvolver suas atribuições, está estruturada com as seguintes áreas:

**Programa de Controle do Tabagismo** tem como principal objetivo reduzir a prevalência de fumantes e a conseqüente morbimortalidade relacionada ao tabagismo através de ações estratégicas como a prevenção à iniciação e a promoção e apoio para

a cessação de fumar. O tratamento do fumante foi assumido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e, com isso várias Portarias Ministeriais foram publicadas.

Saiba mais no site: [www.inca.gov.br/tabagismo](http://www.inca.gov.br/tabagismo)

**Programa de Vigilância Nutricional** coordena, executa e estimula a implementação de ações de alimentação e nutrição em todas as regionais de saúde e seus respectivos municípios do Estado, no âmbito do SUS, com base no perfil epidemiológico, orientadas pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) para contribuir na concretização do direito humano à alimentação adequada (DHAA), para o alcance da segurança alimentar e nutricional (SAN), de forma integrada, equânime, intersetorial e participativa. Atua na melhoria das condições de nutrição e saúde da população, tais como o Programa Nacional de Suplementação de Ferro, Programa Bolsa Família – Condicionais da Saúde, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável, Ações de Promoção da Alimentação Saudável, Segurança Alimentar e Nutricional e Educação Alimentar e Nutricional.

**Programa de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA)** tem por finalidade contribuir para a redução da morbimortalidade por causas externas (violências e acidentes) no Estado, viabilizando a identificação das características deste agravo e divulgação de informações sobre o mesmo.

**Programa de Promoção da Saúde** é um subconjunto de prevenção que visa reduzir os fatores determinantes e condicionantes que colocam em risco a saúde da população, tais como, modos de vida (alimentar-se bem, não fumar, fazer exercícios), condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais, como saneamento básico.

**Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes** tem por finalidade coordenar, executar e estimular a implementação de ações de vigilância de Hipertensão Arterial (HA) e Diabetes Mellitus (DM) em todas as regionais de saúde e seus respectivos municípios em todo o Estado, no âmbito do SUS.

**Programa de Vigilância do Óbito SIM/SINASC** tem por finalidade implantar ou implementar a investigação do óbito fetal, infantil, materno e de mulheres em idade fértil, promover a análise dessas informações que viabilizem estudos não apenas do ponto de vista estatístico e epidemiológico, mas também sócio-demográfico (Portal Saúde).

## **GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIO - GIRF**

A Gerência de Imunizações e Rede de Frio - GIRF é responsável por coordenar o componente estadual do Programa Nacional de Imunizações – PNI em Goiás. O PNI tem como objetivo contribuir para o controle, eliminação e/ou erradicação de doenças

**Superintendência de Vigilância em Saúde**

imunopreveníveis utilizando estratégias básicas de vacinação de rotina com as vacinas obrigatórias, estratégias especiais, tais como: campanhas e vacinações de bloqueio, notificação e investigação de eventos adversos temporalmente associados à vacinação, desenvolvidas de forma hierarquizada e descentralizada.

Assessora, apoia e avalia tecnicamente as ações de imunização realizadas pelas Regionais de Saúde e Municípios.

Assessora e coopera tecnicamente com os municípios na execução das ações de Imunização.

Normatiza técnica e operacionalmente as ações de imunização, de forma complementar ao nível federal.

Recebe os imunobiológicos do Ministério da Saúde, armazena, conserva e distribui às Regionais de Saúde e essas aos municípios.

Viabiliza a aquisição de materiais e insumos necessários à operacionalização das ações sob responsabilidade do nível estadual e distribui agulhas e seringas necessárias à execução das ações programadas para os municípios.

Coordena a realização das Campanhas Nacionais de Vacinação no âmbito do Estado.

Coordena a notificação, investigação e consolidação de dados relativos à ocorrência de eventos adversos pós-vacinação relacionados ao uso de imunobiológicos do programa da rede pública.

Analisa as solicitações mensais de imunobiológicos especiais dos municípios dos e autoriza sua liberação.

Apoia tecnicamente o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE e subunidades, Regionais de Saúde e as secretarias municipais de saúde, na indicação e controle dos imunobiológicos especiais.

Coordena e assessora tecnicamente as Regionais de Saúde e Municípios, usuários dos Sistemas de Informação do Programa Nacional de Imunizações.

Coordena e monitora as coberturas vacinais, orientando os municípios na realização de estratégias diferenciadas para o alcance das metas pactuadas.

Capacita recursos humanos das Regionais de Saúde e municípios na condição de multiplicadores para execução das ações de imunização, bem como para o desenvolvimento das atividades de prevenção e controle de doenças imunopreveníveis.

Participa da programação e subsidia a execução de ações de educação em saúde e elaboração de material educativo, em conjunto com outras áreas da SUVISA, destinados e à população.

Maiores informações acessar <http://www.visa.goias.gov.br/pagina/ver/6081/imunizacao>

## **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS – GVSP**

A Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos - GVPS tem como objetivo desenvolver ações que visam a eliminação, diminuição e prevenção de riscos à saúde pública, atuando na intervenção dos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Exerce as ações de vigilância sanitária de competência estadual dentro do sistema nacional de vigilância sanitária, participa de grupos técnicos de discussão nacional, atua como colaborador externo da ANVISA para as inspeções nacionais e internacionais. Elabora documentos normativos, emite parecer técnico, orientações e demais esclarecimentos ao setor regulado e usuários do Sistema Único de Saúde, com aplicabilidade no Estado.

Atua no âmbito dos processos administrativos e processos de investigação de produtos e apuração de denúncias. Desenvolve ações conjuntas com o Setor de Engenharia, no processo de avaliação de projetos (planta baixa) das empresas, nas ações de educação em saúde e elabora projetos de interesse à vigilância em saúde.

### **Dentre as ações realizadas destacam-se:**

**Fiscalização Sanitária de Medicamentos** desenvolvimento de programas de fiscalização em farmácias magistrais, no comércio de medicamentos (drogarias), em distribuidoras e indústrias farmacêuticas/farmoquímicas, serviços/unidades de terapia nutricional (parenteral), serviços de quimioterapia. São realizadas fiscalizações em indústrias farmacêuticas, indústrias produtoras de insumos farmacêuticos ativos/excipientes, indústrias fracionadoras de insumos farmacêuticos, distribuidora de insumos farmacêuticos, transportadoras de medicamentos e insumos farmacêuticos, distribuidora de medicamentos, farmácias com manipulação, serviços de preparação de medicamentos quimioterápicos, serviços de preparação de nutrição parenteral, farmácia hospitalar, fabricação de gases medicinais, drogarias e postos de medicamentos.

**Fiscalização Sanitária de Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde/Correlatos.** São realizadas inspeções sanitárias nas empresas fabricantes de cosméticos, saneantes e produtos para saúde para fins de abertura, rotina, retorno, denúncias, certificação e Autorização de Funcionamento. Realiza atendimento e

orientações ao setor regulado, avaliação prévia projetos, ministra treinamentos (setor regulado e profissionais de vigilância sanitária) e supervisão nos municípios.

**Fiscalização Sanitária de Alimentos** responsável pela fiscalização de alimentos, investigação de surtos de doenças de veiculação hídrica e alimentar, avaliação de rotulagem de alimentos, ações educativas para trabalhadores rurais na utilização de agrotóxicos, treinamento dos fiscais de vigilância sanitária/profissionais do setor regulado, nos seguintes temas: boas práticas de fabricação, comércio, açougues, cantinas escolares, análise de planta baixa. Atua no Fórum Municipal de agrotóxicos, no Comitê Estadual de Agricultura Familiar, na análise de resíduos de agrotóxicos. Acompanha o programa de estagiários de engenharia de alimentos e nutrição. Atende demanda do Ministério Público para apurar denúncias, bem como realizar a fiscalização do comércio de carne clandestina no Estado de Goiás. Colabora com a Agência Prisional no processo de auditoria nos estabelecimentos fornecedores de refeições, subsidiando a definição do processo de licitação pública.

**Fiscalização Sanitária no Comércio de Agrotóxicos** e seus afins, executada em casas de produtos agropecuários (quando comercializar agrotóxicos), armazéns de agrotóxicos e dedetizadores (empresa de controle de vetores e pragas urbanas).

**Monitoramento da Qualidade de Produtos** sujeitos à vigilância sanitária por meio da verificação da conformidade dos produtos (medicamentos, alimentos, saneantes e cosméticos) no mercado. As ações do monitoramento da qualidade colaboram para: o planejamento das inspeções, aprimoramento da legislação e na revisão do registro dos produtos. Atua no processo de descentralização das ações de monitoramento da qualidade nos municípios goianos. Instaura processos de investigação para apurar os desvios de qualidade de produtos e adota medidas legais no caso de detecção de irregularidades em determinado produto e/ou estabelecimento responsável por sua produção. Desenvolve programas de monitoramento da qualidade a nível Estadual e Federal, dentre eles o Monitoramento da Qualidade de Medicamentos, Saneantes e Alimentos, incluindo também o monitoramento de agrotóxicos em alimentos - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos/PARA. Participa do Comitê Estadual de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA) e de Transmissão Hídrica.

**Vigilância Pós Comercialização** fundamentada no acompanhamento e na avaliação, com base no risco sanitário, de queixas técnicas e eventos adversos de: produtos para a saúde (Tecnovigilância), medicamentos (Farmacovigilância) e na transfusão de sangue/hemocomponentes (Hemovigilância), cadastrados no Sistema de Informação NOTIVISA, desenvolvido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA. São realizadas inspeções investigativas nas empresas produtoras do Estado, com o intuito de apurar as denúncias, inspeções de Hemovigilância (visitas técnicas), elaboração e divulgação dos sinais e/ou alertas sanitários e informes técnicos de produtos e divulgação do NOTIVISA aos profissionais de saúde com foco na notificação das queixas técnicas e eventos adversos de produtos no âmbito do Estado.

**Produtos Sujeitos a Controle Especial.** Responsável pela fiscalização de substâncias sujeitas a controle especial; liberação da seqüência numérica de notificações de receituário para profissionais prescritores; avaliação dos processos para autorização de retinóides de uso sistêmico e misoprostol; treinamento de farmacêuticos dos municípios para a dispensação do medicamento talidomida; recebimento de balanços de substâncias psicoativas e outras sujeitas a controle especial da Portaria SVS/MS n. 344/98 e RDC 58/2007. Realiza treinamentos práticos para técnicos de vigilâncias municipais, atendimento ao público com foco nas orientações e esclarecimentos referentes ao medicamento talidomida, Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.

## **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GVSSS**

Estão incluídos no campo de atuação do Sistema único de Saúde – SUS as ações de Vigilância Sanitária, que são entendidas como um conjunto de ações capazes de diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrange o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

A Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde (GVSSS) é responsável pelas ações de vigilância sanitária atinentes aos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde visando evitar agravos à saúde dos usuários e dos trabalhadores, buscando, também, impactar positivamente o controle da infecção hospitalar. Coordena Centro de Informação Toxicológica, que presta orientação técnica aos profissionais e informações à população, nos casos relacionados a intoxicações.

**Fiscalização Sanitária** de serviços de saúde, estabelecimentos de interesse à saúde e de radiação ionizante. No que concerne aos estabelecimentos que estão na área de atuação da GVSSS, em linhas gerais, pode-se citar Hospitais, Centros de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Clínicas e Consultórios (Médicos, Odontológicos, Médicos Veterinários, de Fisioterapia, de Psicologia e de Nutrição), Hemorrede, Terapia Renal Substitutiva, Laboratórios Clínicos, Serviços de Radiodiagnóstico, Hemodinâmica, Medicina Nuclear, Academia da Saúde, Casa de Atendimento a Jovens, Instituto Médico Legal (IML), Instituto de Longa Permanência Para Idosos (ILPI), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Clínica de Preparação de Corpos (Somatoconservação), Comunidade Terapêutica, Comércio de Artigos Funerários, Comércio Óptico, Crematório, Salas de Velório, Serviços de Tatuagem e Piercing, Translado de Restos Mortais Humanos, Unidades Prisionais e Cadeias Públicas.

**Monitoramento da Qualidade** Desenvolve o Programa de Monitoramento da Qualidade da Imagem Mamográfica. Realiza a Comunicação de Doses Elevadas de Radiação do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) /CNEN, em decorrência do



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Vigilância em Saúde

Ajuste de Mútua Cooperação Técnica firmado pelo Ministério Público do Estado de Goiás, entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Município de Goiânia. Coordena ainda, as coletas e recoletas da água do programa de “Análise microbiológica, endotoxinas e metais pesados da água de hemodiálise dos serviços de terapia renal substitutiva do estado de Goiás”.

**Centro de Informação Toxicológica – CIT** funciona 24 horas por dia, 365 dias no ano, na realização de atendimentos em regime de plantão; coordena o Programa Nacional de Acidentes com Animais Peçonhentos e distribuição da soroterapia antiveneno; realiza a vigilância epidemiológica referente a acidentes com animais peçonhentos em Goiás; alimenta, processa, analisa e acompanha o sistema Estadual e Nacional de notificação de agravos por intoxicações SINAVISA e NOTIVISA, e; realiza o acompanhamento e evolução dos casos notificados.  
<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-01/centro-de-informacao-toxicologica-de-goias.pdf>

## **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR – GVSAST**

A Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador têm como base as diretrizes e princípios do SUS e atua na prevenção e controle de riscos e agravos à saúde. O objetivo desta gerência é desenvolver ações contínuas para reduzir a exposição da população a riscos ambientais, inclusive no trabalho.

**Vigilância em Saúde Ambiental** atua na vigilância em saúde dos fatores relacionados ao meio ambiente com ações voltadas para a qualidade da água; Populações Expostas ou sob risco de exposição a Solos Contaminados, contaminantes atmosféricos, substâncias químicas, radiações ionizantes e não ionizantes, riscos de desastres naturais.

**Programa VIGIAGUA** atua na Vigilância da qualidade da água para consumo humano tendo como referência às normas estabelecidas na legislação vigente e para promoção, proteção e avaliação dos riscos do consumo (Portaria MS nº. 2.914/12/122011).  
*Saiba mais no site: 189.28.128.179:8080/pisast/saúde-ambiental*

**Programa VIGISOLO** atua na Vigilância em Saúde de Populações Expostas ou sob risco de exposição a Solos Contaminados para desenvolver ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.  
*Saiba mais no site: 189.28.128.179:8080/pisast/saúde-ambiental*

**Programa VIGIAR** atua na Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à Qualidade do Ar e desenvolve ações que previnam e controlem as doenças e agravos à saúde de populações expostas a contaminantes atmosféricos.  
*Saiba mais no site: 189.28.128.179:8080/pisast/saúde-ambiental*

**Programa VIGIQUIM** atua na Vigilância em Saúde Ambiental relacionado às Substâncias Químicas e os riscos decorrentes da contaminação natural ou antrópica provocada pelas substâncias químicas.

*Saiba mais no site:* [189.28.128.179:8080/pisast/saude-ambiental](http://189.28.128.179:8080/pisast/saude-ambiental)

**Programa VIGIFIS** atua na proteção da população aos riscos da exposição a radiações ionizantes e não ionizantes.

*Saiba mais no site:* [189.28.128.179:8080/pisast/saude-ambiental](http://189.28.128.179:8080/pisast/saude-ambiental)

**Programa VIGIDESASTRES** tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações a serem adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para reduzir a exposição da população e dos profissionais de saúde aos riscos de desastres naturais e a redução das doenças e agravos decorrentes deles.

*Saiba mais no site:* [189.28.128.179:8080/pisast/saude-ambiental](http://189.28.128.179:8080/pisast/saude-ambiental)

**Vigilância e Controle Ambiental de Vetores** realiza ações de proteção e promoção à saúde evitando agravos causados por vetores (Mosquito *Aedes aegypti*, barbeiro e caramujo africano). Atua na minimização de impactos ao meio ambiente instruindo a comunidade no manejo do controle de vetores ou utilizando adequadamente agrotóxicos no combate a esses vetores.

Atua conforme as diretrizes do Programa Nacional de Controle da Dengue instituído em 24/07/2002.

**Vigilância em Saúde do Trabalhador** atua no planejamento, na execução e avaliação das intervenções que eliminem ou controlem seus efeitos deletérios à saúde dos trabalhadores.

A Saúde do Trabalhador é uma área da Saúde Pública que prevê o estudo, a prevenção, a assistência e a vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho. Faz parte do direito universal à saúde. A execução de suas ações é de competência do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Centro de Referência em Saúde do trabalhador – CEREST** promove ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção, promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, além de investigar as condições de segurança dos ambientes de trabalho.

Em Goiás há atualmente quatro Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Goiânia, Ceres, Anápolis e Formosa) para atender os trabalhadores que adoecem ou se acidentam nos setores formal e informal, assalariados e não remunerados, domésticos, autônomos, cooperados, temporários, servidores públicos, empregadores, aprendizes, estagiários, desempregados e aposentados.

Além dos CEREST mencionados, há um CEREST Estadual que coordena as ações na área de saúde do trabalhador no Estado.

**Fiscalização de Ambientes** promove ações para a proteção da saúde da população quanto às condições de saneamento ambiental, fiscalizando as atividades de fornecimento de água, de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos. Atua também na análise técnica para emissão do Atestado de Salubridade na aprovação e regularização de loteamentos e no cumprimento as boas práticas sanitárias sobre os ambientes e suas populações humanas.

## **GERÊNCIA DE APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GAAVS**

A Gerência de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde tem como função precípua coordenar a administração de pessoal, a área de tecnologia da informação, o controle patrimonial, a gestão de recursos financeiros e de materiais utilizados nas ações de Vigilância em Saúde, sendo suas atividades estruturadas pelas seguintes áreas:

**Transporte** – Coordena os condutores e a frota oficial da Superintendência de Vigilância em Saúde.

**Cadastro e Registro** – Coordena o cadastramento e manutenção de dados dos estabelecimentos e profissionais sujeitos à ação de Vigilância Sanitária, supervisionando a atualização desses no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SINAVISA) para liberação dos serviços:

- Licença Sanitária  
(<http://www.visa.goias.gov.br/post/ver/123911/procedimentos-para-licenca-sanitaria>)
- Atestado de Salubridade  
(<http://www.visa.goias.gov.br/post/ver/124128/atestado-de-salubridade>)
- Análise de Planta Baixa  
(<http://www.visa.goias.gov.br/post/ver/129603/documentos-e-procedimentos>)

**Controle Orçamentário e Financeiro** – Controla e acompanha a aplicação orçamentária e a execução financeira dos recursos destinados a custear as ações de Vigilância em Saúde.

**Tecnologia da Informação** – Efetua e participa do controle do processamento dos sistemas informatizados; participa da definição das soluções e o padrão tecnológico aplicável ao porte das ações de Vigilância em Saúde; acompanha a instalação de todo o equipamento de informática e dá suporte técnico aos usuários do sistema de informação da Superintendência de Vigilância em Saúde.

**Acompanhamento de Convênios** – Coordena o controle da execução orçamentária e financeira dos convênios e instrumentos congêneres no âmbito da Superintendência de Vigilância em Saúde.